**INASSIDUIDADE DE CARGO/ FUNÇÃO ATIVIDADE**

**CONCEITO**

Configura-se Inassiduidade de cargo/função atividade o não comparecimento no período de 01/01 a 31/12 de cada ano (a partir de **1º/11/2021** - vigência da **LC nº 1.361/2021**):

- do titular de cargo (categoria A) e do OFA (Ocupante de Função Atividade - Categoria F ou P para OFA Estável) por mais de 15 dias consecutivos (serão computados os sábados, os domingos, os feriados e os pontos facultativos subsequentes à primeira falta).

- do titular de cargo e do OFA por mais de 20 dias úteis intercalados.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Inciso V, § 1º do artigo 256 da Lei 10.261/68 com nova redação da LC 1361/2021 e artigo 36 da Lei 500/74 com nova redação da LC 1361/2021.

**PROCEDIMENTOS**

Instaurar processo administrativo quando caracterizada inassiduidade de cargo/função-atividade para determinar ou não a aplicação de pena de demissão/dispensa.

**COMPETÊNCIA**

Secretário do Estado da Educação de São Paulo.

**Documentação necessária**:

1. Ofício do superior imediato, comunicando o fato ao Sr. Secretário da Educação (conforme modelo proposto).

2. Atestado de Frequência (AF) referente ao ano da ocorrência do ilícito.

3. Ficha 100 original ou cópia da ficha 100 com visto confere dos últimos cinco anos.

4. Comprovante de ciência do servidor de que foi notificado e orientado quanto ao disposto nos artigos 308, 309 e 310 da Lei nº 10.261/1968, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003 – conforme modelo proposto (**caso o servidor não seja localizado, efetuar convocação em DOE por três dias consecutivos para comparecer em sua Unidade de Classificação por motivo de Inassiduidade**).

5. Justificativa do servidor, com indicação do(s) motivo(s) das ausências (conforme modelo proposto).

**Providências:**

- Autuação do Processo **até o mês de Janeiro do ano subsequente ao da ocorrência**.

- Encaminhamento do processo **até o final do mês de Fevereiro para o CELEP**.

APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM CASO DE NÃO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO NO PRAZO PREVISTO